

DECRETO EXECUTIVO Nº 860/2004 - DE 25 DE MAIO DE 2004.

“ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NAS REPATIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 07 DE JUNHO DE 2004, NO HORÁRIO DAS 13 ÀS 17 HORAS”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude da participação dos servidores na eleição para o Conselho Tutelar;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido o expediente interno nas repartições públicas municipais no dia 07 de junho de 2004, no horário das 13 às 17 horas.

Art. 2º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 25 de maio de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento